



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 306/2023

Institui a "Festa Comunitária Cristã" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a "Festa Comunitária Cristã", evento anual de celebração da cultura da música gospel, a ser realizado na semana em que se comemora o Dia da Bíblia, instituído pela Lei Federal n.º 10.335/01, celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** A "Festa Comunitária Cristã" tem como objetivo promover a cultura e fortalecer os valores espirituais e promover a união entre os cidadãos, por meio da música gospel e de suas manifestações artísticas.

**Art. 3º** A "Festa Comunitária Cristã" será realizado por meio de parcerias entre entidades religiosas, artistas locais, e poder público municipal, garantindo a participação de talentos da região e de renome nacional, com o intuito de fomentar o turismo cultural e promover a economia local.

**Art. 4º** Fica a Secretaria de Cultura do Município responsável pela organização, promoção e divulgação da "Festa Comunitária Cristã" nos meios de comunicação oficiais, bem como por garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.759 de 10 de setembro de 2015.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2023.

**CARLOS FONTES**  
-vereador-  
União Brasil



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 306/2023 - PÁGINA 02

### Exposição de Motivos

O autor deste projeto de lei, em seu primeiro mandato, que teve início no ano de 1997 a 2000, apresentou o Requerimento 09/97, direcionado ao então prefeito municipal, o saudoso Dr. José Adilson Basso, solicitando a criação da “Festa Comunitária Cristã”, bem como sua inclusão no calendário cultural da cidade.

Naquela ocasião, o mencionado requerimento foi aprovado por unanimidade por esta Casa de Leis e foi encaminhado ao Chefe do Executivo, que acatou o pedido deste vereador. Criamos a Lei Municipal 3.069, de 13 de março de 2009, e de algum tempo para aprimorá-la, foi substituída Lei Municipal n.º 3.759 de 10 de setembro de 2015, que está em vigor até nos dias de hoje.

A aludida festa foi realizada por várias edições, desde sua criação em 1997, tendo sido organizada em parceria com o Conselho de Pastores de Santa Bárbara d'Oeste (COPASBO), com o apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Tal festa pode ser considerada uma bênção para a nossa população, uma vez que nunca foi registrado um incidente, sempre contando com a participação da população barbarensense e do público cristão de todos os segmentos religiosos, de forma muito expressiva.

A “Festa Comunitária Cristã” então tornou-se conhecida em toda a nossa cidade e região, podendo ser considerada também um importante espaço para a difusão de grandes atrações de música gospel. Dezenas de igrejas ligadas ao Conselho de Pastores de Santa Bárbara d'Oeste, cada uma tinha sua barraca com cardápios específicos, e toda arrecadação era revertida para as obras assistenciais das mesmas.

Por tudo isso, é inegável que tal manifestação cultural e religiosa da população barbarensense merece o apoio do município, sendo que este projeto de lei pretende autorizá-lo a estabelecer convênios e parcerias com entidades religiosas cristãs da nossa cidade para a realização da aludida festa, respeitando a Lei Orgânica do Município e atendendo ao interesse público.

Sendo estes os motivos sucintos que levaram este Vereador a apresentar esta proposição, rogo aos demais Parlamentares a sua aprovação, para que as bênçãos de tal festa permaneçam sobre nosso amado povo barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2023.

**CARLOS FONTES**  
-vereador-  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SBH437ST416UWE21>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SBH4-37ST-416U-WE21**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8170/2023 26/10/2023 10:19 - CHAVE: SBH4-37ST-416U-WE21